



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE MARÇO
DE DOIS MIL E VINTE E CINCO NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Anísio Coelho Costa e secretariada pelo Vereador Márcio Pimentel Duarte. Compareceram todos os Vereadores. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e, em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: pareceres ao Projeto de Lei nº 33/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "A ampliação do campo de aplicação da Lei nº 2569/2021 para garantir sua incidência na proteção à maternidade, paternidade e adoção no caso dos agentes políticos, empregados das fundações de direito privado, das sociedades de economia mista e das empresas públicas do município de Cordeiro-RJ"; pareceres ao Projeto de Lei nº 34/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Modifica o parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 2547/2021 e dá outras providências"; pareceres ao Projeto de Lei nº 41/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Altera o art. 25 da Lei 2566/2021 para permitir a acumulação de funções gratificadas no âmbito das sub procuradorias durante período de vacância"; leitura e pareceres ao Projeto de Lei nº 45/2025 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o reajuste e a revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Cordeiro e dá outras providências; leitura e pareceres ao Projeto de Resolução nº 04/2025 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre as Comissões Temporárias da Câmara Municipal de Cordeiro; Projeto de Lei nº 17/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre: "Institui a campanha de conscientização sobre a Cinomose Canina e Esporotricose, no âmbito do Município de Cordeiro, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 18/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

sobre: "A obrigatoriedade da realização de anamnese anual para alunos neuro divergentes as redes de ensino público e privado, com o objetivo de assegurar acompanhamento adequado de suas necessidades educacionais e de saúde"; Projeto de Lei nº 43/2025 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre: "Cria incentivos para prática de doação voluntária e regular de sangue no município de Cordeiro e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 44/2025 de autoria do Vereador Vinícius Toledo Araújo, que dispõe sobre: "A obrigatoriedade da inclusão do valor venal dos imóveis nos carnês de IPTU no Município de Cordeiro/RJ e dá outras providências"; Indicações nº 08 e 163/2025 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicações nº 31 e 32/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva; Indicações nº 71 e 76/2025 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa; Indicação nº 78/2025 de autoria dos Vereadores André Lopes Joaquim, John Vitor Ladeira Monnerat e Washington da Silva Vianna; Indicação nº 85/2025 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna; Indicação nº 114/2025 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim; Indicação nº 143 e 156/2025 de autoria da Vereadora Fabiola Melo de Carvalho; Indicações nº 166 e 167/2025 de autoria dos Vereadores Vinícius Toledo Araújo e Juninho da Santa Clara; Indicação nº 178/2025 de autoria da Vereadora Suellen Fernandes de Paiva. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 33/2025 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 33/2025 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 34/2025 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 34/2025 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 41/2025 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 41/2025 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

os pareceres ao Projeto de Lei nº 45/2025 de autoria da Mesa Diretora, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 45/2025 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Resolução nº 04/2025 de autoria da Mesa Diretora, que foram aprovados por oito votos favoráveis, tendo um voto contrário, do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, e uma abstenção, da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; em única discussão e redação final o Projeto de Resolução nº 04/2025 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por oito votos favoráveis, tendo um voto contrário, do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, e uma abstenção, da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador inscrito, Ronaldo de Souza Rosa, que convidou a todos para o Fórum do Empreendedorismo e agradeceu ao Executivo pelo atendimento à Indicação de sua autoria, em relação à obra da escada de acesso que liga a Rua Nacib Simão à Rua André Gerk, no Bairro Retiro Poético. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Vitinho Monnerat, o qual agradeceu a todos os envolvidos na colocação da faixa elevada na RJ 160, na altura do Mercado Serra Azul. O Presidente se pronunciou falando da dificuldade do Município em pagar os precatórios e também da necessidade de se regularizar o RPPS do município. Em seguida, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Márcio Pimentel Duarte
1º Secretário

Anísio Coelho Costa
Presidente